

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n.º 15.894, de 12 de fevereiro de 1946 - (Retificações).

Decreto n.º 15.883, de 10 de julho de 1946

Decreto n.º 15.884, de 10 de julho de 1946

Decreto n.º 15.885, de 10 de julho de 1946

Decreto n.º 15.886, de 10 de julho de 1946

Decreto n.º 15.887, de 10 de julho de 1946

Decreto n.º 15.888, de 10 de julho de 1946

Decreto n.º 15.889, de 10 de julho de 1946

Palácio do Governo - Atos do Interventor Federal - Processos despachados.

SECRETARIA DO GOVERNO

Atos e decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.

Departamento do Serviço Público - Decreto de 11 do corrente.

Segurança Pública - Decretos de 9 do corrente.

Agricultura, Indústria e Comércio - Decretos de 10 do corrente.

Educação e Saúde Pública - Decretos de 9 do corrente (Retificações).

Viação e Obras Públicas - Decreto de 9 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - Ato - Apostilas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - Ato - Apostila.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO - Rectoria - Ato - Pagamentos autorizados.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

63ª Sessão Ordinária, em 11 do corrente - Pareceres - Expediente da Presidência e da Diretoria Geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR - Diretoria Geral - Apostilas - Ato - Requerimentos despachados - Departamento de Presídios do Estado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: - Diretoria do Pessoal - 1ª Seção - Ato e portaria do Secretário - Requerimentos despachados - Diretoria do Expediente - Requerimento despachado - Serviço de Loteria - Expediente - Escala do Serviço Policial - Diretoria do Serviço de Trânsito.

SECRETARIA DA FAZENDA - Pagamentos - Diretoria Geral - Ordem de Serviço n.º 71.46 - (Retificações) - Subdiretoria Geral - Pagamentos autorizados - Serviço do Pessoal - Boletim - Departamento da Receita - Expediente - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Expediente - Serviços Extraordinários - Departamento de Caixas, Valores e Contas - Expediente - Departamento das Caixas Econômicas - Expediente - Diretoria de Tomada de Contas - Instituto de Previdência - Expediente - Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Ato do Secretário - Comissão Estadual de Preços: Resolução n.º 10.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - Diretoria de Informação - Inspeção médica - Processos despachados - Diretoria do Expediente - Licenças concedidas - Ato - Conselho de Orientação Artística - Superintendência do Ensino Profissional - Departamento de Educação - Comunicado - Departamento de Saúde - Expediente - Diretoria de Assistência a Psicopatas.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - Diretoria Geral - Ato do Secretário - Apostilas - Estrada de Ferro Sorocabana - Ato do Diretor.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Decreto-lei n.º 349 (Retificações) - Decretos ns. 883 e 884 - Gabinete do Prefeito - Despachos - Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos - Ato - Expediente - Secretaria das Finanças - Boletim Financeiro - Ato - Expediente - Secretaria de Cultura e Higiene - Expediente - Subprefeitura de Santo Amaro - Expediente.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Acórdãos - Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO-LEI N. 15.894, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1946

Dispõe sobre concessão de auxílios, por verbas da Secretaria da Educação e Saúde Pública. (Retificação)

Na alínea XXII, onde se lê: "Para o Arcebispado de Piracicaba Cr\$ 200.000,00." Leia-se: "XXII - Para o Bispado de Piracicaba Cr\$ 200.000,00."

DECRETO-LEI N. 15.883, DE 10 DE JULHO DE 1946

Approva termo de aditamento ao contrato para locação ao Governo do Estado, dos prédios ns. 47, 49, 53 e 55, da rua Firmino Whittaker, nesta Capital, propriedade do sr. Jose Contro, destinados a instalação de um Dispensário de Tuberculose.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o decreto n.º 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o termo de aditamento ao contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado dos prédios ns. 47, 49, 53 e 55, nesta Capital de propriedade do sr. Jose Contro, que reduz os respectivos alugueres de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta cruzeiros) mensais.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.884, DE 10 DE JULHO DE 1946

Approva os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, do prédio situado à rua Minas Gerais, esquina da rua Amazonas, em Catanduva, destinado à instalação de um Dispensário de Tuberculose.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o decreto n.º 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de três (3) anos, mediante os alugueres de um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) mensais, do prédio situado à rua Minas Gerais, esquina da rua Amazonas, em Catanduva, de propriedade de dona Ana Maria Tarsitano e que se destina à instalação de um Dispensário de Tuberculose.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 15.885 DE 10 DE JULHO DE 1946

Approva os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, do prédio situado à rua Tibiriçá, n.º 43, em Ribeirão Preto, propriedade do Dr. Antônio Uchôa Filho, e que se destina à instalação da Delegacia de Saúde local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o Decreto n.º 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de três (3) anos, mediante os alugueres de dois mil cruzados (Cr\$ 2.000,00) mensais, do prédio situado à rua Tibiriçá, n.º 43, em Ribeirão Preto, de propriedade do Dr. Antônio Uchôa Filho e que se destina à instalação da Delegacia de Saúde daquela localidade.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 15.886 DE 10 DE JULHO DE 1946

Approva os termos do contrato para locação ao Governo do Estado do prédio situado à rua Visconde do Rio Branco, n.º 201, em Taubaté, propriedade do Dr. Raphael Braga Junior, e que se destina ao funcionamento da Delegacia de Saúde local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o Decreto n.º 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante os alugueres de um mil cruzados (Cr\$ 1.000,00) mensais, do prédio situado à rua Visconde do Rio Branco, n.º 201, em Taubaté, de propriedade do Dr. Raphael Braga Junior e que se destina ao funcionamento da Delegacia de Saúde daquela localidade.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 15.887, DE 10 DE JULHO DE 1946

Declara de utilidade pública afim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado, os imóveis abaixo caracterizados, situados em Piracicaba.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do decreto-lei federal n.º 3.265, de 21 de junho de 1941, e nos termos do art. 5.º, letra "G", do mesmo decreto.

Declara:

Artigo 1.º - Ficam declarados de utilidade pública:

IMPrensa Oficial do Estado
 Diretor: SUD MENCUCI
 Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO
 Redator secretário efetivo:
 JOAO DE OLIVEIRA FILHO
 Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI
 Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

afim de serem adquiridos pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados na cidade, município e comarca de Piracicaba, neste Estado, e destinados a instalação da Divisão do Serviço de Tuberculose, a saber:

a) - Os prédios ns. 793, 797, 799 e 803, situados à rua Governador Pedro de Toledo, propriedade de a. Maria M. A. Marques, os quais confrontam de um lado com propriedade da Prefeitura Municipal, de outro com o sr. Bento Dias Pacheco Botelho e pelos fundos com d. Elisa R. Magalhães.

b) - Os prédios ns. 805, 811 e 817, com frente para a mesma rua Governador Pedro de Toledo, propriedade do sr. Bento Dias Pacheco Botelho, os quais confrontam de um lado com d. Maria M. A. Marques, de outro com o sr. Paulo Nardim e pelos fundos com d. Elisa R. Magalhães.

Artigo 2.º - A despesa com a execução deste decreto correrá por conta do crédito especial a ser oportunamente aberto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

DECRETO N. 15.888, DE 10 DE JULHO DE 1946

Fixa a taxa de classificação por fardo de algodão, de linters e resíduos da safra de 1945-46.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 52 do decreto n.º 13.673, de 18 de novembro de 1943,

Declara:

Artigo 1.º - É fixada em Cr\$ 0,01 (um centavo) por quilo, a taxa de classificação de algodão, e em Cr\$ 0,002 (dois décimos de centavos) por quilo, a taxa de classificação de linters e resíduos, produzidos na safra 1945-1946, a serem pagas pelos maquinistas, para execução dos trabalhos de classificação a que se refere o artigo 34 do decreto n.º 13.673, de 18 de novembro de 1943.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor